



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Teotônio
Marques Dourado
Filho, nº 1 - Centro

Telefone



(74) 3641-3116

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:30 às 13:30h.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 026/2020 - NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E INSTÂNCIA DE CONTROLE E PARTICIPAÇÃO SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
- DECRETO Nº. 032/2020 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSOS NA MODALIDADE REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO (RDC) DO MUNICÍPIO DE IRECÊ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÕES

REPUBLICAÇÃO

- AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2020

CREDENCIAMENTO

- AVISO DE ABERTURA - CREDENCIAMENTO Nº 002/2020 - FIXAÇÃO DE NORMAS E REGRAS PRÉVIAS PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CREDENCIAMENTO/CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, FISIOTERAPÊUTICOS, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO N.º. 026/2020**Dispõe sobre a Nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Assistência Social e Instância de controle e participação social do Programa Bolsa Família.**

O PREFEITO Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social, aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social, e

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742/1993, Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, que dispõe sobre a relevância do Conselho Municipal de Assistência Social, e

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social- CNAS Nº 15 de 05 de Junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS como instância de participação e de controle social do Programa Bolsa Família;

Art. 2º - Nomear os membros integrantes do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do Município de Irecê- BA composto por representantes de Órgãos Públicos e Organizações não Governamentais, na forma que segue:

Representantes do Poder Público**• Secretaria de Assistência Social**

Titular : Rafael Sydartha Oliveira da Silva

Suplente: Elizangela Alves Cedro

• Secretaria de Educação

Titular : Marizete Pereira de Oliveira

Suplente: Melka Betini Costa Oliveira



- **Secretaria de Saúde**
Titular : Natan Ribeiro Cunha
Suplente: Elder Alan Batista Cavalcante
- **Secretaria de Infra-estrutura**
Titular : João Everaldo da Silva
Suplente: Elsandra Nunes de Carvalho

Sociedade Civil

- **Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores Familiares de Irecê**
Titular : Milton Ribeiro dos Santos
Suplente: Eudes Alves dos Santos
- **Igreja Católica de Irecê**
Titular : Alex Cristiano Amorim dos Santos
Suplente: Manoel Nunes Neto
- **Centro Espírita Paulo de Tarso**
Titular : Juvenal de Souza
Suplente: Eriston Gonçalves Rocha
- **Loja Maçônica Renascença**
Titular: José Fernandes dos Santos
Suplente: Alberto Lima de Oliveira

Art.3º- Os membros nomeados pelo presente Decreto exercerão suas funções no Conselho com mandato de dois anos, sendo permitido uma única recondução.

Art. 4º- Pela relevância dos serviços prestados, os membros do Conselho não receberão remuneração de qualquer espécie ou natureza pelo desempenho de suas funções, prestando seus serviços em forma de colaboração.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de janeiro de 2020.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 032/2020 DE 31 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Especial de Licitação para realização de processos na modalidade Regime Diferenciado de Contratação (RDC) do Município de Irecê e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de adequação e uniformização dos procedimentos administrativos destinados à celebração de contratos no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município, às regras da Lei Federal n.º 12.462, de 4 de agosto de 2011 o qual institui o Regime Diferenciado de Contratação - RDC e do seu regulamento previsto no Decreto Federal n.º 7.581, de 11 de outubro de 2011, bem como pelo Decreto Municipal nº 31/2020 de 30 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO a redação do art. 6º do Decreto Municipal nº 31/2020 de 30 de janeiro de 2020, o qual regulamenta o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC no âmbito da Administração Pública do Município de Irecê:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores elencados abaixo, a comporem a Comissão Especial de Licitação deste Município, para realização de processos licitatórios, na modalidade Regime Diferenciado de Contratação (RDC):

- **Presidente** – Carla Cristiane Rocha Ferreira;
- **Membro** – Rafael Pereira Lima;
- **Membro** - Líbia Gomes da Silva Dourado;
- **Membro** – Luiz Alves Barreto Neto.

Art. 2º As designações para substituições, nos impedimentos legais dos membros, deverão seguir respectivamente a ordem listada.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Elmo Vaz Bastos
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2020**

O Município de Irecê-BA, torna publica a republicação da licitação na modalidade Concorrência Pública nº. 001/2020. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Revitalização de Praças no Município de Irecê/BA. **Nova Data da Sessão:** 04 de Março de 2020 às 09:00h. **Local da Sessão:** Setor de Licitações. As licitantes interessadas deverão renovar os procedimentos de aquisição do edital. Maiores inf. das 08:00 as 13:00. Joazino A. Machado/Pres. CPL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ / FMS

CNPJ: 13.799.700/0001-30

AVISO DE ABERTURA – CREDENCIAMENTO Nº 002/2020

O **MUNICÍPIO DE IRECÊ/FMS**, faz saber que realizará **Credenciamento** sob o nº **002/2020**. **Objeto:** O Chamamento Público tem por objetivo a fixação de normas e regras prévias para cadastramento e posterior credenciamento/contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação de serviços de manutenção corretiva de Equipamentos Hospitalares, Fisioterapêuticos, Odontológicos e Laboratoriais para atender às demandas do Município de Irecê/BA. **Início do Recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas:** A partir do dia 10 de Fevereiro 2020; **Local de entrega e maiores informações:** Sala de Licitações e Contratos, situada na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/Ba – Horário das 08:00 as 12:00. Joazino A. Machado/Pres. CPL.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/7094-9628-426F-5EE5-B563> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7094-9628-426F-5EE5-B563



Hash do Documento

109257ad68602e2ad0fa153720b9f8fa025f7e1e8a11b21a5f194d7275872c45

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/01/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 31/01/2020 15:34 UTC-03:00